



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiosul.pr.leg.br



Validador

## INDICAÇÃO Nº 018/2026

**INDICO** - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine, com a máxima urgência, a ampliação da área de manobra (viradouro) na entrada da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), neste Município.

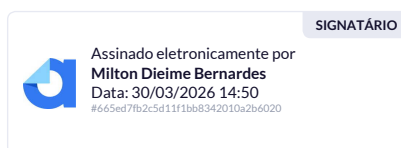
**Justificativa:** - A presente indicação se faz necessária diante das constantes dificuldades enfrentadas pelos motoristas do transporte escolar ao acessarem o local, tendo em vista a inexistência de espaço adequado para manobras seguras, especialmente de ônibus.

Atualmente, os veículos de grande porte são obrigados a realizar manobras em marcha ré por longas distâncias, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo alunos, funcionários, pedestres e demais usuários da via.

Além disso, a situação compromete a eficiência do transporte escolar, podendo ocasionar atrasos, desgaste dos veículos e insegurança operacional, o que é inadmissível considerando tratar-se de atendimento a pessoas com necessidades especiais.

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Executivo promova a ampliação do espaço destinado ao viradouro, com planejamento técnico adequado, garantindo condições seguras de acesso, circulação e retorno dos veículos escolares.

Marilândia do Sul, 30 de março de 2026.



**MILTON DIEIME BERNARDES**

Vereador Gaiolinha

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 9979712fadf9a03f053fe97f372974eb4064528374fbf344d4bc50bdd5e5a473  
Link de validação: <https://valida.ae/240e60c5dad6e460fabcc9a5d78e2a6a6effb1f4426ab00ce>

